



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA RECEITA FEDERAL 2018

RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES DA
RECEITA FEDERAL
2018



Ministro da Economia
Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário Especial da Receita Federal
Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque

Chefe da Assessoria de Comunicação Institucional
Daniel Tavares Vale Alencar

Publicação de cunho informativo e de prestação de serviço. Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução total ou parcial da publicação e de informações nela contidas, desde que citada a fonte.

As informações aqui divulgadas são obtidas diretamente das subsecretarias e unidades de assessoramento da Receita Federal do Brasil. Informações de origem diversa são veiculadas mediante citação da fonte.

Coordenação:
Rodrigo Morgado Sais

Redação:
Rodrigo Morgado Sais

Revisão de textos:
Marla de Fátima Neres Cordeiro

Diagramação:
Gisele de Albuquerque

Ilustração e capa:
Felipe Zaiden Rezende

Colaboração:
Jaime David Durra

Impressão:
Gráfica FeF

Contato:
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" -
Edifício-Sede do Ministério da Economia - sala 714
CEP 70048-900 - Brasília - DF
(61) 3412 2799/2777

Mensagem do Secretário

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil reafirma seu compromisso com a transparência ao publicar seu Relatório Anual de Atividades, com um balanço das ações de maior destaque realizadas pelo órgão em 2018. A publicação busca apresentar um panorama das atividades da instituição, não se limitando àquelas que costumeiramente têm mais visibilidade na mídia.

Nesta edição, merecem destaque os significativos resultados obtidos no combate às atividades criminosas, tais como o contrabando, o tráfico de drogas e a corrupção. Também chamam a atenção as iniciativas voltadas para a melhoria do ambiente de negócios no Brasil e para a simplificação tributária.

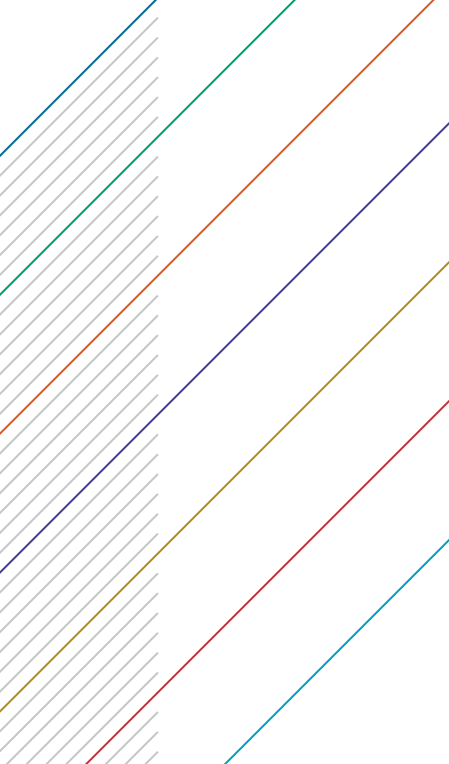
Ao trazer um retrato mais amplo da Receita Federal, o Relatório Anual de Atividades busca ser uma fonte para a troca de informações com outras administrações tributárias do Brasil e do exterior, buscando uma difusão das melhores práticas do órgão. O Relatório Anual de Atividades também serve como um registro histórico, para que no futuro seja possível acompanhar a evolução nos processos de trabalho da Instituição.

A publicação está dividida nas seguintes seções: Institucional e Governança Organizacional, Melhoria do Ambiente de Negócios, Fiscalização e Combate aos Ilícitos, Controle Aduaneiro, Gestão do Crédito Tributário e Interação com a Sociedade.

Boa leitura!



Sumário



1	Institucional e Governança Corporativa	07
2	Melhoria do Ambiente de Negócios	15
3	Interação com a Sociedade.	21
4	Administração Aduaneira	27
5	Gestão do Crédito Tributário	33
6	Fiscalização e Combate a Ilícitos.	39
7	Contencioso Administrativo.	49

01

INSTITUCIONAL E
GOVERNANÇA CORPORATIVA

Conheça a Receita Federal

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil é um órgão específico, singular, subordinado ao Ministério da Economia, que exerce funções essenciais para que o Estado possa cumprir seus objetivos. É responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários, e aqueles incidentes sobre o comércio exterior, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do País.

Também subsidia o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária brasileira, previne e combate a sonegação fiscal, o contrabando, o descaminho, a pirataria, a fraude comercial, o tráfico de drogas e de animais em extinção, além de outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional.

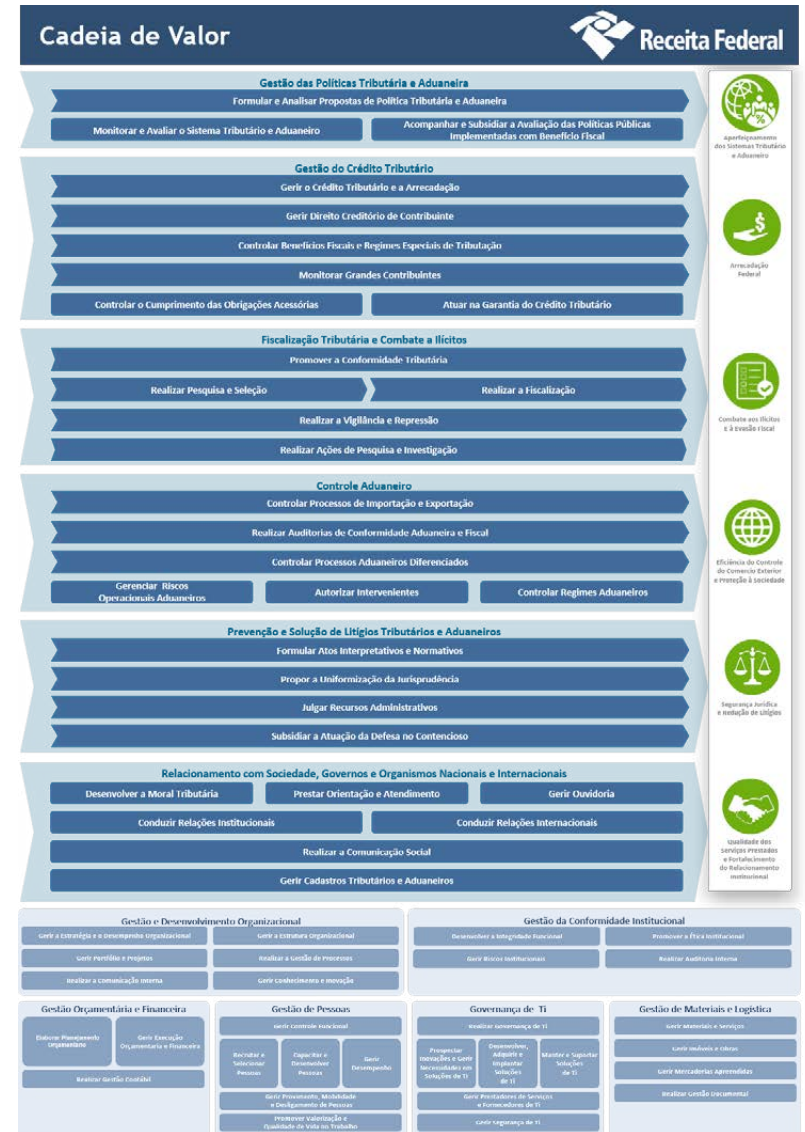
Planejamento Estratégico

A estratégia da Receita Federal está representada, de maneira simplificada, no Mapa Estratégico, que direciona a atuação de todas as unidades para o atingimento dos objetivos da organização.

O planejamento estratégico da Receita Federal foi elaborado para o período 2016-2019. Em agosto de 2018, iniciou-se o processo de diagnóstico da atual estratégia da organização, que irá culminar com a definição de um novo plano quadrienal a ser implantado a partir de 2020.

Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor é a representação gráfica de todos os processos de trabalho da Receita Federal. Ela é um dos principais instrumentos de gestão utilizados para orientar a atuação do Órgão, permitindo a gestão orientada a processos, no lugar de uma puramente funcional.



MISSÃO

“Exercer a administração tributária e aduaneira com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”



VISÃO

“Ser uma instituição inovadora, protagonista na simplificação dos sistemas tributário e aduaneiro, reconhecida pela efetividade na gestão tributária e pela segurança e agilidade no comércio exterior, contribuindo para a qualidade do ambiente de negócios e a competitividade do país”

OBJETIVOS DE RESULTADO

Garantir a arrecadação necessária ao Estado, com eficiência e aprimoramento do sistema tributário

Garantir segurança e agilidade no fluxo internacional de bens, mercadorias e viajantes

Contribuir para a melhoria do ambiente de negócios e da competitividade do País

OBJETIVOS DE PROCESSO

Aumentar a efetividade de cobrança

Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal

Impulsionar a simplificação do sistema tributário

Ampliar a aplicação da análise de riscos nos controles tributários e aduaneiros

Incentivar o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras

Reduzir litígios, com ênfase na prevenção

Contribuir para a facilitação do comércio internacional e do fluxo de viajantes, em articulação com os demais órgãos

OBJETIVOS DE GESTÃO E SUPORTE

Desenvolver competências, valorizar pessoas e adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais

Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia

Assegurar um modelo organizacional que favoreça a integração e a inovação nos processos

Promover a gestão com foco em resultado

VALORES: Respeito ao cidadão – Integridade – Lealdade com a instituição – Legalidade – Profissionalismo – Transparência

Receita Federal em Números

Estrutura

Unidades Centrais, formadas por 5 subsecretarias, 11 unidades de assessoramento direto ao secretário e 4 adidâncias

Unidades Descentralizadas

10 Superintendências da Receita Federal do Brasil
14 Delegacias da Receita Federal de Julgamento
94 Delegacias da Receita Federal do Brasil
9 Delegacias especiais:
2 Delegacias Especiais da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes – Demac (Pessoa Jurídica)
1 Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes – Demac (Pessoa Física)
1 Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização – Defis
1 Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Instituições Financeiras – Deinf
1 Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária – Derat
1 Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização de Comércio Exterior – Delex
1 Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Pessoas Físicas - Derpf
1 Delegacia Especial da Receita Federal de Comércio Exterior – Decex
30 Alfândegas
42 Inspetorias
327 Agências
25 Postos de Atendimento

Aeroportos

33 terminais de passageiros
36 terminais de carga

Portos

39 Portos organizados
44 Instalações portuárias fluviais e lacustres
172 Instalações portuárias marítimas

Fronteira Terrestre

34 Unidades de Fronteira
27 Pontos de fronteira alfandegados

Recintos especiais

62 Unidades Aduaneiras de zona secundária, sendo: 37 Portos Secos e 28 Clis (Centro Logístico Industrial Aduaneiro)
5 Centros de distribuição de remessas postais internacionais
3 Pólos de processamento de remessas expressas.

Número de servidores:

Auditores: 9.095
Analistas: 6.583
Administrativos: 5.282
Serpro: 1.584

E mais:

17,6 milhões de empresas ativas registradas no sistema CNPJ
201,9 milhões de inscrições regulares no sistema CPF

Destques

Cinquentenário da Receita Federal resgata memória institucional do órgão

No dia 20 de novembro de 1968, a Receita Federal completou 50 anos de serviços prestados à sociedade brasileira. A semana de comemoração do cinquentenário da instituição foi marcada por eventos relembando a trajetória do órgão, tendo como destaque uma cerimônia realizada no Palácio do Itamaraty, em Brasília.

O evento foi prestigiado pelos então presidentes da República, Michel Temer, e do Congresso Nacional, Eunício Oliveira, bem como pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli. Na ocasião, foram lançados o selo postal alusivo ao cinquentenário da instituição bem como o livro “50 anos da Receita Federal”.

Também realizado no Itamaraty, o Seminário Internacional “A Administração Tributária e Aduaneira: Novos Rumos e Desafios” reuniu 15 painelistas nacionais e estrangeiros para tratar de temas como a conformidade tributária, o uso de inteligência artificial e a simplificação da tributação sobre o consumo.



Outro evento realizado para celebrar a data foi a primeira Corrida de Rua da Receita Federal, realizada no dia 18 de dezembro na Esplanada dos Ministérios em Brasília, que reuniu mais de 400 pessoas. Um documentário com depoimentos de 13 dos 21 ex-secretários da Receita Federal sobre a criação do órgão e sua trajetória até os dias atuais também foi produzido com o propósito de manter viva a memória institucional do órgão.

Governança pública da Receita Federal é destaque em levantamento realizado pelo TCU

O Tribunal de Contas da União (TCU) divulgou em abril de 2018 os resultados de levantamento referente à situação de governança pública e gestão em organizações federais. O levantamento realizado em 488 organizações aponta baixo nível de maturidade na governança em mais da metade das instituições analisadas, porém os resultados da Receita Federal se destacam positivamente neste cenário, situando-se bem acima das médias das instituições públicas.

As dimensões constantes do levantamento foram consolidadas nos índices: iGG (índice integrado de governança e gestão públicas); iGovPub (índice de governança pública); GestãoPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas), GestãoTI (índice de capacidade em gestão de TI) e GestãoContrat (índice de capacidade em gestão de contratos).

Os resultados da Receita Federal podem ser visualizados no gráfico a seguir, juntamente com as médias por tipo, por segmento e pelo total das 488 organizações avaliadas. Na classificação por tipo, a Receita Federal figura juntamente com outros 19 órgãos executivos da administração direta. Na classificação por segmento, a instituição encontra-se agrupada com outros 240 entes do Poder Executivo, vinculados ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Direta.

Perfil de Governança e Gestão Públicas 2017 RFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil



Receita Federal é uma das ganhadoras do prêmio “As 100+ Inovadoras no Uso de TI”

A Receita Federal foi uma das contempladas do prêmio “As 100+ Inovadoras no Uso de TI”, estudo que reúne e avalia projetos de Tecnologia da Informação que trouxeram impactos nos negócios de empresas brasileiras. Concedido pela empresa IT Mídia, em parceria com a empresa PwC, o prêmio teve o resultado anunciado em evento realizado na cidade de São Paulo nos dias 17 e 18 de outubro.

A instituição conquistou o 3º lugar na categoria setor público. Dentre as inovações adotadas pelo órgão em 2018 estão ferramentas como a Inteligência Artificial, a tecnologia blockchain, e a mineração de dados através do sistema Data Lake.

Gestão documental da Receita Federal é destaque no Poder Executivo

A Receita Federal gera, anualmente, um grande volume de documentos oriundo do público externo e de suas próprias funções institucionais, sendo necessária a sua adequada guarda e proteção. Diante disso, o uso de mecanismos técnicos de classificação de documentos e a determinação do tempo pelo qual eles precisam ficar armazenados, são essenciais para a otimização dos recursos públicos com economia de espaços físicos destinados ao arquivamento, além da identificação e eliminação de documentos desnecessários.

Durante o período de 2015 a 2017, a instituição produziu o maior número de Listagens de Eliminação de Documentos do Poder Executivo Federal, de acordo com o Arquivo Nacional. Nesse intervalo, a aplicação dos instrumentos de gestão de documentos pelas diversas unidades da Receita Federal gerou aproximadamente 11,7 km de documentos a serem eliminados, e, na maioria dos casos, reciclados.

Anos	Número de Listagens de Eliminação de Documentos autorizadas pela Direção Geral do Arquivo Nacional	Mensuração Total
2015	27	2.445,78
2016	59	4.154,99
2017	58	5.123,12
2015-2017	144	11.723,89 metros lineares

Mutirão Nacional destrói mais de 3 mil toneladas de mercadorias apreendidas

Cerca de 3 mil toneladas de mercadorias foram destruídas em mais de 50 unidades da Receita Federal no dia 7 de dezembro. Produtos como CDs piratas, cigarros e remédios contrabandeados e produtos e alimentos

impróprios para consumo apreendidos foram inutilizados na 22ª edição do Mutirão Nacional de Destruição, que no ano de 2018 foi realizado na mesma semana do Dia do Combate à Pirataria e à Biopirataria.

A destruição de produtos ocorre quando não há outra forma possível de destinação, tal como o leilão ou doação para entidades beneficentes. São mercadorias que pela legislação não podem circular no Brasil ou não atendem normas como as da vigilância sanitária, por exemplo. O valor estimado das mercadorias destruídas é de R\$ 440 milhões. O procedimento de destruição conta com previsão legal de destino aos resíduos que, sempre quando possível, devem ser reciclados.

A destinação de mercadorias apreendidas, além de ser uma atividade essencial para a Administração, tem trazido benefícios para o país e para a sociedade, auxiliando entidades sem fins lucrativos e equipando órgãos públicos em suas atividades-fim, contribuindo para a preservação da saúde da população e do meio ambiente e arrecadando recursos para a União.

Gestão da Ética da Receita Federal é destaque no serviço público

A Receita Federal foi destaque na gestão da ética nacional, com o rito de celebração de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP) firmado pela Comissão de Ética da instituição com os servidores.

O ACPP é um compromisso voluntário mediante o qual o servidor assume a responsabilidade pelo desvio ético e compromete-se a não voltar a praticar a mesma conduta e a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e o Código de Conduta da Receita Federal, que completou quatro anos em 2017.

A Instituição recebeu uma placa honorífica durante o XVIII Seminário Internacional Ética na Gestão, promovido pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP-PR), no dia 27 de outubro. A prática do ACPP foi selecionada devido ao impacto do procedimento na propagação da ética pública e, ainda, pela originalidade e pela possibilidade de aplicação do rito pelas comissões de ética que integram o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal.

02

MELHORIA DO AMBIENTE
DE NEGÓCIOS

Destaques

Programa OEA proporciona agilidade e economia no comércio exterior

O Programa OEA (Operador Econômico Autorizado) permite que intervenientes que atuam no comércio exterior que cumpram certas exigências feitas pela Receita Federal tenham tratamento diferenciado e prioridade no tratamento de suas cargas.

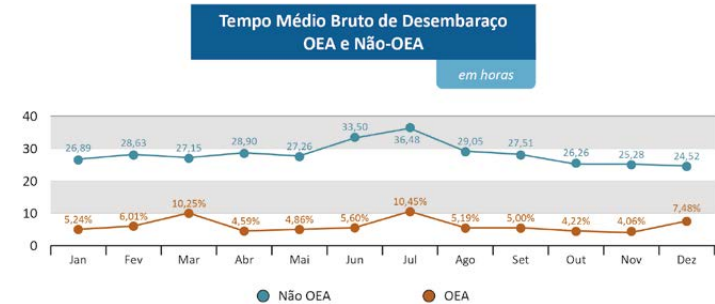
Dentre os benefícios oferecidos aos importadores e exportadores, por exemplo, estão o percentual reduzido de seleção de cargas para conferência física e acesso prioritário aos terminais de carga. A certificação OEA é dada aos operadores que apresentam qualidade em seus processos de trabalho e oferecem baixo risco de cometerem fraudes ou irregularidades em seus procedimentos de importação e exportação.

Estudo divulgado pela Confederação Nacional das Indústrias em 2018 apontou que o programa OEA gerou até o momento para as empresas participantes uma economia de mais de 1,5 bilhão de dólares graças ao aumento de competitividade e, até 2030, deve adicionar mais de 50 bilhões de dólares ao Produto Interno Bruto do Brasil.

Despacho sobre águas

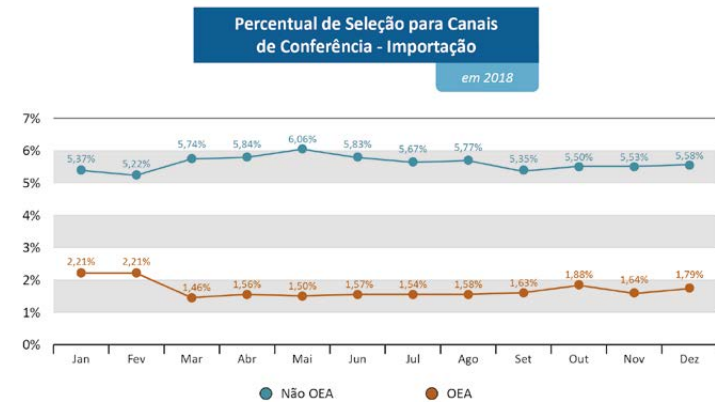
Um exemplo da agilidade proporcionada pelo programa OEA foi a implantação definitiva da modalidade despacho sobre águas que permite ao importador registrar a Declaração de Importação (DI) antes mesmo da chegada da mercadoria no território nacional.

Caso a carga seja liberada no canal verde de conferência aduaneira, o importador pode retirá-la imediatamente após sua descarga, sem a necessidade de armazenamento. A utilização do despacho sobre águas permitiu, além de uma drástica redução nos custos de armazenagem, um decréscimo no tempo total despendido na liberação da mercadoria de aproximadamente 78% conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Redução do percentual de seleção para canais de conferência

Por conta de suas boas práticas no comércio exterior e adesão às normas legais, os importadores e exportadores certificados pelo Programa OEA têm um percentual menor de seleção de suas cargas para a conferência aduaneira, trazendo mais agilidade para sua operação. Na exportação, o percentual médio de seleção para canais de conferência durante o ano de 2018, foi de 1,85%, ou seja, 98,15% das declarações de exportação dos OEA foram automaticamente direcionadas ao canal verde. Em comparação, o percentual médio dos exportadores não-OEA na exportação foi de 5,62%. Isso representa uma redução de 67% em relação aos operadores não certificados no programa.

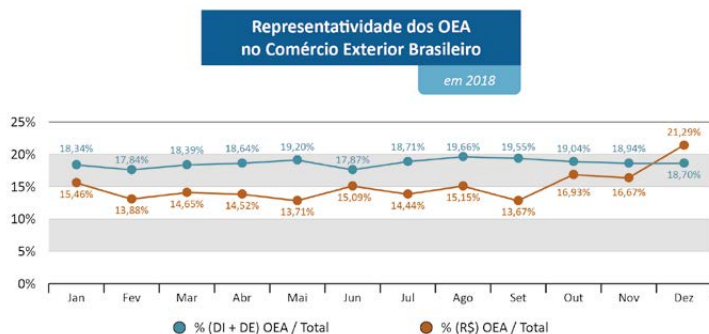


Similarmente, o percentual médio de seleção para canais de conferência dos OEA na importação durante o ano de 2018 foi de 1,88%, ou seja, 98,12% das declarações de importação dos OEA foram automaticamente direcionadas ao canal verde. O percentual médio de seleção dos importadores não-OEA foi de 5,67%.



Representatividade dos OEA no comércio exterior brasileiro:

Mesmo tratando-se de um número pequeno de empresas em relação ao total de pessoas jurídicas atuantes no Brasil, a representatividade dos exportadores e importadores certificados como OEA em relação ao fluxo total do comércio exterior brasileiro pode ser observada pelo gráfico abaixo. As operações dos OEA correspondem a 12,71% do total de declarações de exportação e 23,44% das declarações de importação. Em relação à participação em reais (R\$), os OEA representam 19,94% do valor exportado e 22,68% do valor importado.



Sped

Criado em 2007, o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) consiste na digitalização e na simplificação do cumprimento das obrigações acessórias transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias, mediante utilização de certificação digital que garante a validade jurídica dos procedimentos. O objetivo principal, por meio da colaboração entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal, é propiciar melhores condições para que as empresas do País possam se desenvolver, além de combater a concorrência desleal, contribuir para o aumento da competitividade, promover o compartilhamento de informações e reduzir os custos de conformidade e a interferência nos processos de trabalho.

Operacionalmente, o Sped consiste em sete modalidades de escriturações digitais e cinco documentos eletrônicos:

Escriturações Digitais	Documentos Fiscais Digitais
Escrituração Fiscal Digital ICMS / IPI	Nota Fiscal Eletrônica
Escrituração Contábil Fiscal	Conhecimento de Transporte Eletrônico
Escrituração Contábil Digital	Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica
e-Financeira	Manifesto Eletrônico de Documentos
Escrituração Fiscal Digital das Contribuições	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
Escrituração Fiscal Digital das Retenções	
eSocial	

Desde a criação do Sped, no âmbito federal já foi possível eliminar 15 declarações que anteriormente eram prestadas de maneira individualizada. O mesmo tem ocorrido a nível estadual: o ano de 2018 marcou a entrada de Pernambuco e no Distrito Federal no SPED relativo à escrituração do ICMS/IPI, fazendo com que o sistema agora abranja a totalidade das 27 unidades da Federação.

Com a implantação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos (NFS-e) prestes a ocorrer, esperando regulação do Congresso, isso também deve ocorrer na esfera municipal, simplificando a vida das empresas em todo o país.

O Sped é um dos principais catalisadores para a redução do tempo médio gasto pelas empresas brasileiras para o controle, cálculo e pagamento de

tributos. De acordo com o relatório do Banco Mundial “Doing Business”, o tempo gasto com essas obrigações para uma empresa brasileira seria de 1.958 horas anuais. Com o SPED, esse tempo cairia para menos da metade: totalizando 878 horas.

Redesim

A Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) é um sistema integrado que permite abertura, fechamento, alteração e legalização de empresas em todas as Juntas Comerciais do Brasil, simplificando procedimentos e reduzindo a burocracia ao mínimo necessário. A Rede congrega entidades governamentais como as Administrações Tributárias das três esferas de governo, órgãos licenciantes e órgãos de registro.

Os resultados da Redesim já são sentidos na prática. A aferição do perfil de tempo para abertura das pessoas jurídicas no Brasil, em setembro e outubro de 2018 foi a seguinte:

- 48% das pessoas jurídicas foram constituídas em até 3 dias;
- 22% das pessoas jurídicas foram constituídas entre 3 e 5 dias;
- 11% das pessoas jurídicas foram constituídas entre 5 e 7 dias; e
- 19% das pessoas jurídicas foram constituídas em mais de 7 dias.

A adesão dos municípios ao programa também tem crescido. Em 2018, a Redesim passou a contar com a participação de 3 mil municípios.

Ano	Municípios integrados à etapa de Viabilidade
2013	Não disponível
2014	733
2015	1.333
2016	1.807
2017	2.634
2018	3.000

Portal Único do Comércio Exterior

Criado sob a coordenação da Receita Federal e da Secretaria de Comércio Exterior, o Portal Único do Comércio Exterior contou com a participação de mais de vinte órgãos de governo em sua criação, além de organizações da iniciativa privada. O resultado foi o completo remodelamento dos processos de importação e de exportação, baseado na integração entre os diversos órgãos que atuam no comércio exterior. Com isso, foi possível reduzir a quantidade de declarações e de informações prestadas pelas empresas aos órgãos de controle, proporcionando redução de custos, dando mais agilidade ao comércio e aumentando a competitividade das empresas brasileiras.

Estes são alguns dos resultados obtidos com a implantação do Portal Único do Comércio Exterior:

a) Novo Processo de Exportação

Lançado em março de 2017, o Novo Processo de Exportação foi expandido gradualmente até ter se consolidado como a única maneira de se realizar o envio de mercadorias ao exterior em julho de 2018. A adoção da nova sistemática possibilitou os seguintes avanços:

- redução de 13 dias para 6,37 dias no tempo médio necessário à liberação de mercadorias para o embarque no exterior;
- economia estimada para as empresas de R\$ 44 bilhões ao ano com redução de custos relativos à armazenagem, possibilidade de negociações mais ágeis etc.;
- redução de 91% dos documentos necessários para o processamento das exportações; e
- aproveitamento automático de dados das Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), agilizando a concessão de créditos fiscais junto aos Estados.

b) Novo Processo de Importação

O novo processo de importação teve sua primeira entrega realizada em outubro de 2018, com o lançamento da Declaração Única de Importação (DUIMP) em substituição à atual Declaração de Importação (DI) e a

Declaração Simplificada de Importação (DSI). A meta é reduzir o tempo médio de importação de 17 para 10 dias. A Declaração Única de Importação (Duimp) é um documento eletrônico que possui informações de natureza aduaneira, administrativa, comercial, financeira, fiscal e logística que caracterizam a operação de importação.

Dentre os principais benefícios trazidos pela DUIMP constam:

- possibilidade de registro da declaração e de gerenciamento de riscos antecipados;
- integração dos sistemas e dos processos de comércio exterior dos órgãos anuentes com o Portal Único para estabelecimento e um único local para a solicitação de licenças de importação;
- possibilidade de concessão de licenças de importação abrangentes a mais de uma operação; e
- maior coordenação entre os órgãos governamentais e futuro estabelecimento de uma janela única para conferência e inspeção de mercadorias.

03

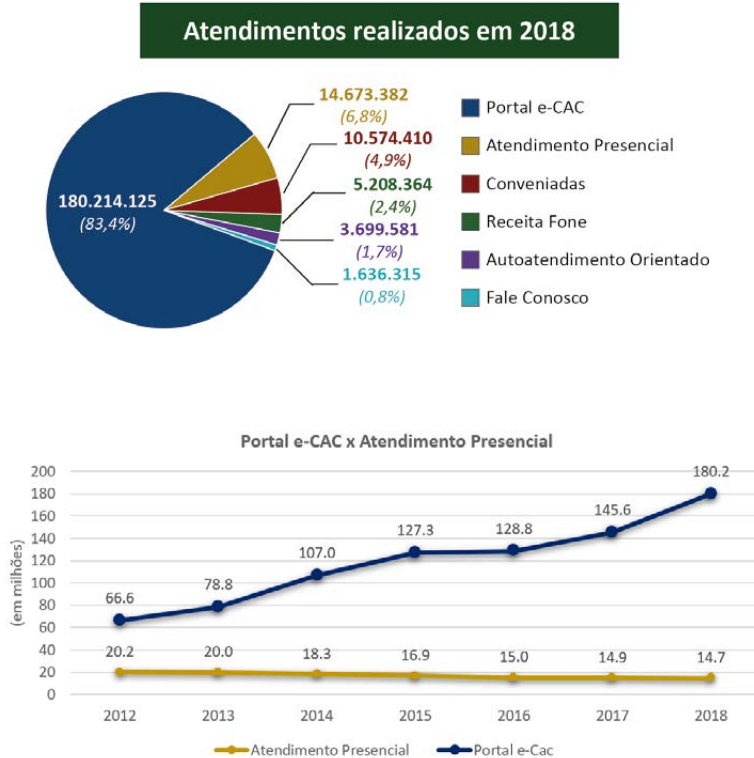
INTERAÇÃO COM
A SOCIEDADE

Destaque

Número de atendimentos realizados em 2018 é recorde

A Receita Federal prestou, em 2018, 216 milhões de serviços em suas diversas plataformas de atendimento. A quantidade é 20% maior do que a registrada em 2017, e marca um novo recorde da Instituição.

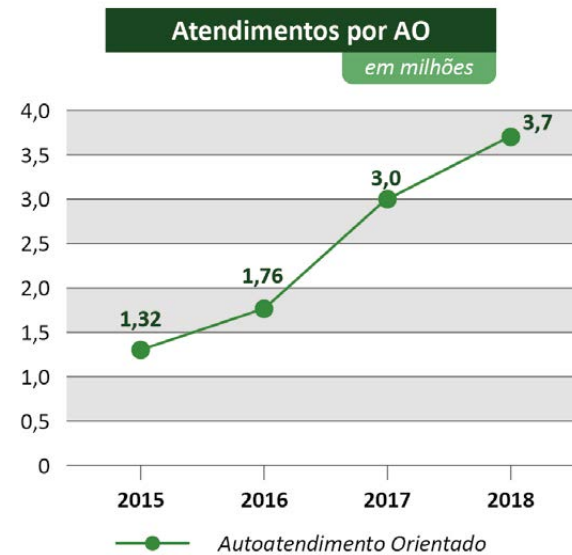
O Portal de Serviços (e-CAC) mais uma vez apresentou-se como o principal canal de atendimento ao público. A plataforma virtual foi responsável por mais de 180 milhões de acessos, um aumento de 23% em relação a 2017 e de 170% desde 2012.

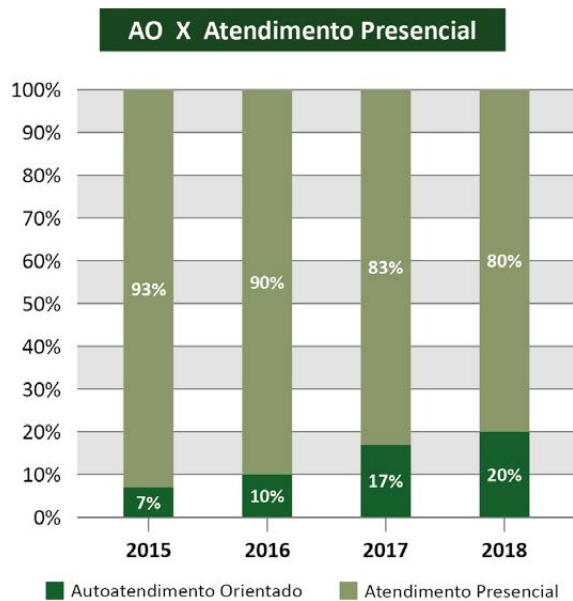


Autoatendimento Orientado já representa 20% dos serviços presenciais

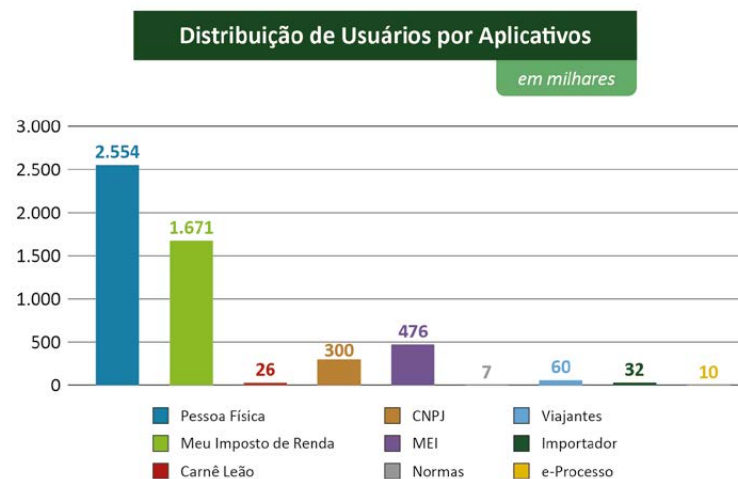
Criado em 2015, o Autoatendimento Orientado é um canal pelo qual o cidadão, sob orientação de estagiários monitorados por servidor, pode obter serviços e informações constantes na página da Receita Federal e no Portal e-CAC. O serviço é oferecido tanto em unidades da instituição como em ambientes de entres parceiros.

Desde sua implementação em 2015, o atendimento via AO já cresceu 280%. Quando considerado em conjunto com o atendimento presencial, o autoatendimento já representa 20% do total de serviços presenciais, conforme os gráficos a seguir. Entre os ganhos gerados, estão a celeridade na obtenção de documentos, a familiarização do contribuinte com o ambiente virtual da Receita Federal e a disponibilização de Internet para navegação nesses ambientes, sobretudo àqueles que têm dificuldades de acesso a tais recursos.





- MEI (para consulta e recolhimentos do Micro Empreendedor Individual)
- Importador (para consulta das declarações de importação e conhecimento de carga)
- Viajantes (para Declaração Eletrônica de Bens de Viajante – e-DBV)
- Normas (para pesquisa dos atos tributários e aduaneiros emitidos pela Receita Federal)
- e-Processo (para consulta de processos digitais em tramitação na Receita Federal, CARF e PGFN).



Mais de 5 milhões de usuários cadastrados nos aplicativos móveis

Buscando conferir agilidade e comodidade aos usuários de seus serviços, a instituição investiu nos últimos anos na portabilidade de seus serviços para os aplicativos móveis. No final de 2018, foram contabilizados mais de 5 milhões de usuários cadastrados nos aplicativos da Receita Federal, disponibilizados na Apple Store e no Google Play.

Confira os principais aplicativos já disponibilizados:

- Pessoa Física (para consulta da restituição do IRPF e da regularidade do CPF)
- Meu Imposto de Renda (para Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física)
- Carnê-Leão: (para pagamento mensal do Carnê-Leão)
- CNPJ (para inscrição e baixa de CNPJ)

Representações fiscais para fins penais passam a ser divulgadas na internet

Desde novembro, a Receita Federal vem divulgando em sua página na internet as informações relativas às Representações Fiscais para Fins Penais (RFFP) que são encaminhadas pelo Órgão para o Ministério Público Federal (MPF). O objetivo é atender ao princípio da transparência e tornar público o trabalho realizado pela Instituição.

As RFFP são formalizadas quando o auditor-fiscal da Receita Federal, no exercício de suas funções, identifica fatos que configuram, em tese, crime contra a ordem tributária, ou contra a previdência social, ou crime de contrabando ou descaminho.

As informações são apuradas mensalmente e divulgadas até o dia 10 (dez) do mês posterior ao encaminhamento ao MPF das RFFP.

04

ADMINISTRAÇÃO
ADUANEIRA

Corrente de comércio exterior cresce cerca de 20% em 2018

Tanto as exportações como as importações brasileiras registraram forte crescimento em 2018. As exportações brasileiras atingiram o montante de US\$ 268,01 bilhões, um aumento de 20,86% em relação aos US\$ 221,76 bilhões registrados em 2017. As importações também registraram crescimento semelhante: um aumento de 20,8%, totalizando US\$ 221,03 bilhões em 2018.

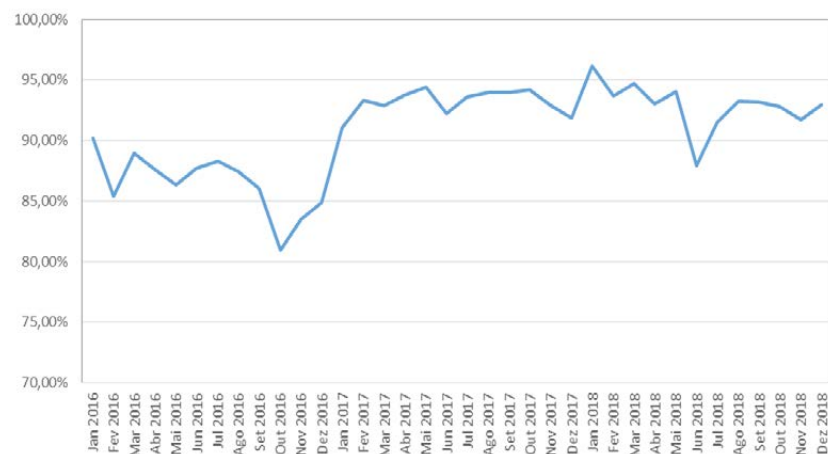
Esses valores de importação e exportação foram formalizados em 3,97 milhões de declarações de operações de comércio exterior, sendo 2,37 milhões em declarações de importação e 1,6 milhão de despachos de exportação, divididos entre as antigas Declarações de Exportação e as novas Declarações Únicas de Exportação.

Quantidades de Importação e Exportação

Número de despachos	DI	DE	Total
2017	2.261.440	1.379.945	3.641.385
2018	2.737.833	1.603.550	4.341.383
Varição	+ 20,86%	+ 16,20%	+ 19,77%

Mais de 90% das cargas importadas são desembaraçadas em menos de 24 horas

Em 2018, 92,73% das declarações de importação registradas foram desembaraçadas pela Receita Federal em menos de 24 horas. O resultado é praticamente igual ao registrado no ano anterior, quando o grau de fluidez na importação foi de 92,97%. Em relação a 2016, o crescimento foi de 6,7%



Tempo para liberação de mercadorias na exportação cai pela metade

A implantação do Novo Processo de Exportação superou as expectativas, trazendo mais agilidade para a remessa de mercadorias para o exterior. Segundo o relatório Doing Business, do Banco Mundial, o tempo compreendido entre a apresentação da carga para despacho no recinto alfandegado até o efetivo embarque da mercadoria para o exterior no Brasil era de 13 dias. Com a adoção da nova sistemática, que racionalizou etapas com o uso da tecnologia, o tempo médio caiu para 6,37 dias, abaixo da média verificada nos países da Organização de Comércio e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que é de oito dias.

O benefício gerado para a sociedade vai além da redução de tempo. De acordo com estudos internacionais, a cada dia reduzido no processo a economia potencial gerada atinge 0,8% do valor das mercadorias, considerando gastos como armazenagem, dentre outros.

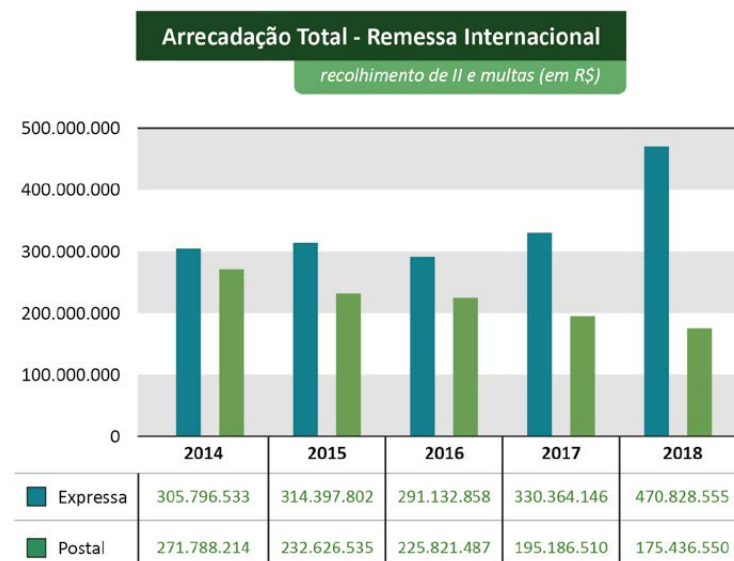
Fluxo de remessas postais mantém crescimento acelerado

O número de remessas internacionais enviadas para o País praticamente triplicou nos últimos cinco anos. Em 2018, o número de remessas postais (processadas pelos Correios) que ingressou no Brasil atingiu o recorde de R\$ 70,5 milhões de volumes, um crescimento de 23% em relação ao processado em 2017. Já as remessas expressas (processadas por empresas de courier) mantiveram-se praticamente estáveis, com R\$ 2,78 milhões de volumes processados.



Arrecadação com remessas expressas cresce 42,5%

A arrecadação com impostos de importação e multas cresceu em 2018, estimulada principalmente por mudanças no sistema de remessa expressa implementadas no final de 2017, que alavancaram a importação de mercadorias com finalidade comercial e industrial. O crescimento registrado na modalidade foi de 42,5% em relação ao computado no ano anterior, conforme o gráfico a seguir.



Imposto de Importação e multas recolhidos pelo despacho simplificado DIR/NTS

Remessas enviadas para o exterior crescem 17,2%

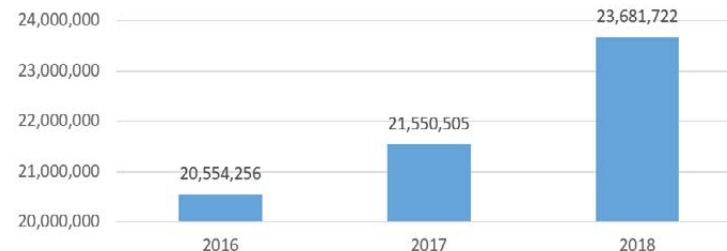
O número de remessas postais enviadas para o exterior apresentou um crescimento de 17,2% em 2019. No total foram enviados por empresas de courier ou através do sistema de formulários dos Correios 5,41 milhões de remessas.



Número de viajantes internacionais cresce cerca de 10% em 2018

Em 2018, os aeroportos internacionais brasileiros registraram uma movimentação de cerca de 23,68 milhões de viajantes em voos internacionais de entrada e saída do Brasil, um quantitativo 9,89% superior em relação a 2017.

Evolução da Quantidade de Passageiros em Voos Internacionais



Estes passageiros registraram espontaneamente 22.824 declarações eletrônicas de bens de viajantes (e-DBV), as quais representaram um valor total de mercadorias na ordem de R\$ 678 milhões. Essas declarações serviram de base para o recolhimento de um crédito tributário de R\$ 27,3 milhões no ano de 2018, valor muito semelhante aos R\$ 27,9 milhões recolhido em 2017.

A fiscalização da Receita Federal nos aeroportos esteve atuante para monitorar passageiros trazendo bens acima da cota de isenção aplicando multas que somaram R\$ 13,3 milhões no período. Também foram retidas mercadorias trazidas por viajantes que não se enquadram no conceito de bagagem por seus fins comerciais ou de ingresso proibido no país. O valor das retenções foi de cerca de R\$ 116 milhões, 65% a mais do que o registrado em 2017.

	Declarações de Bens (R\$)									
	Declarações					Ocorrências				
	Qtde	Valor Total dos Bens	Valor do Imposto Pago	Valor da Multa Paga	Valor Total em Termos de Retenção	Qtde	Valor Total dos Bens	Valor do Imposto Pago	Valor da Multa Paga	Valor Total em Termos de Retenção
2014	71.996	3.188.996.808	65.063.300	2.361.839	29.927.019	95.027	55.735.030.289	94.532.334	40.840.973	217.215.275
2015	19.648	84.439.816	18.234.097	576.165	11.284.743	27.431	199.004.080	28.639.095	12.045.682	75.990.977
2016	20.739	1.132.712.736	18.860.786	578.283	6.917.935	27.481	5.650.161.461	26.312.288	11.055.229	70.445.010
2017	31.609	1.971.846.256	27.968.498	1.207.392	11.724.341	40.115	49.885.864.478	39.580.952	17.740.062	70.779.288
2018	22.824	678.879.897	27.300.888	824.962	12.379.541	28.567	1.413.880.712	29.028.790	13.324.524	115.972.724

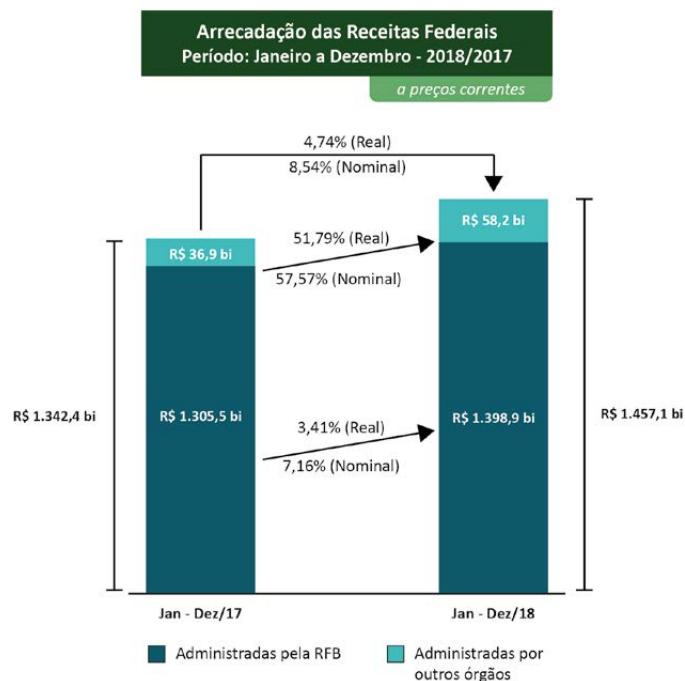
05

GESTÃO DO
CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Arrecadação federal cresce 4,74%

A arrecadação das receitas federais em 2018 totalizou R\$ 1,46 trilhão, um acréscimo nominal de 8,54% em relação ao registrado em 2017. Quando corrigido pela inflação do período, o crescimento real registrado é de 4,74%. Dentre os principais fatores responsáveis pelo crescimento estão a retomada do crescimento econômico e o aumento no volume do comércio exterior.

A arrecadação com impostos vinculados à importação, por exemplo, teve um crescimento real de 21,58%, somando R\$ 58,7 bilhões. Isso decorreu tanto de um aumento da ordem de 20% no valor em dólar das mercadorias transacionadas como no próprio aumento da moeda norte-americana em relação ao Real. O melhor desempenho das empresas brasileiras também resultou em uma arrecadação de cerca de R\$ 220 bilhões com o Imposto de Renda sobre Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, um resultado 12,37% maior do que o auferido em 2017.



Imposto de Renda: mais de 30 milhões de declarações apresentadas

Em 2018, a Receita Federal recebeu, ao todo, 31.622.885 Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF 2018, ano-base 2017). Dessas, 28.869.114 DIRPF foram originais e 2.753.771, retificadoras. Parte das retificadoras – 916.431 declarações – resultou na liberação de malha da DIRPF anterior enviada.



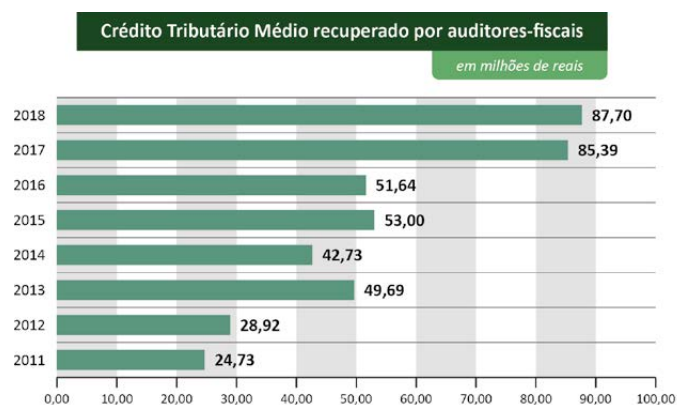
Créditos recuperados por auditores-fiscais continuam crescendo

O valor médio do crédito tributário recuperado pelos auditores-fiscais que atuam na fiscalização externa continua mantendo sua trajetória de crescimento. De 2011 até o final de 2018, o valor médio subiu de R\$ 24,7 milhões para R\$ 87,7 milhões, um salto de 354%.

O crescimento nos valores médios de lançamento e nos valores recuperados por auditor-fiscal é explicado, dentre outros motivos, pelos seguintes fatores:

- melhoria na qualidade da seleção de contribuintes e na detecção de novas modalidades de infrações tributárias;

- investimento em tecnologia da informação que permite análise de um grande volume de informações;
- efetivo combate aos planejamentos tributários abusivos, normalmente executados por contribuintes com maior capacidade contributiva; e
- especialização das equipes de auditoria e de seleção dos sujeitos passivos contribuintes que serão fiscalizados.



Malha fina recupera R\$ 1,36 bilhão através de autorregularização

A malha fiscal da pessoa física, popularmente conhecida como “malha fina”, é pioneira na adoção de ações direcionadas a incentivar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias. A autorregularização ocorre quando o próprio contribuinte constata erro nas informações declaradas e corrige por meio de declaração retificadora. A autorregularização só é permitida se feita antes de o contribuinte ser intimado ou notificado pela Receita Federal. A vantagem para o contribuinte é evitar eventual início de procedimento fiscal e o pagamento de multa de, no mínimo, 75% sobre o valor do imposto não pago que vier a ser apurado pelo auditor-fiscal.

Em 2018, a autorregularização das pessoas físicas foi responsável pela recuperação de um total estimado de R\$ 1,36 bilhão, dos quais R\$ 956 milhões correspondem à redução no valor total de restituições de IR pleiteadas pelos contribuintes e um aumento de R\$ 401 milhões no valor do IR a pagar, apurado também pelos próprios contribuintes. O valor é 21% superior ao apurado no exercício anterior.



Autorregularização de maiores contribuintes resulta na arrecadação de mais de R\$ 27 bilhões nos cofres públicos

As ações de autorregularização são aquelas que oferecem, para os contribuintes que desejam cumprir corretamente suas obrigações, a oportunidade de regularizar sua situação, priorizando o cumprimento espontâneo sobre a aplicação de penalidades. Essas ações, além de beneficiar o bom contribuinte pela não aplicação de multas, possibilitam o rápido ingresso de recursos ao caixa do governo.

As ações são realizadas por meio do tratamento de distorções encontradas nos contribuintes diferenciados, como omissões e inconsistências em

obrigações acessórias e principais, e trabalhadas por meio de metodologias, sendo as mais representativas as reuniões de conformidade tributária e os alertas de inconformidade.

São considerados contribuintes diferenciados, por exemplo, as pessoas jurídicas com receita bruta acima de R\$ 200 milhões ou massa salarial acima de R\$ 65 milhões. Esse universo de cerca de 9 mil empresas representa apenas 0,01% do total de empresas registradas no Brasil.

A Reunião de Conformidade Tributária consiste em um encontro presencial com o contribuinte a fim de obter dados e informações, prestar orientações, e compartilhar o entendimento da Administração Tributária acerca de situações específicas. O Alerta de Inconformidade consiste no envio de comunicados eletrônicos com informações a respeito de omissões, inconsistências ou divergências em declarações com o intuito de ajudar o contribuinte a cumprir com suas obrigações tributárias.

Em 2018, foram comunicados 3.164 contribuintes, com 2.023 regularizações, representando um percentual de 64% de regularização. O resultado obtido foi de R\$ 27,52 bilhões, um recorde na série anual registrada pela Receita Federal.

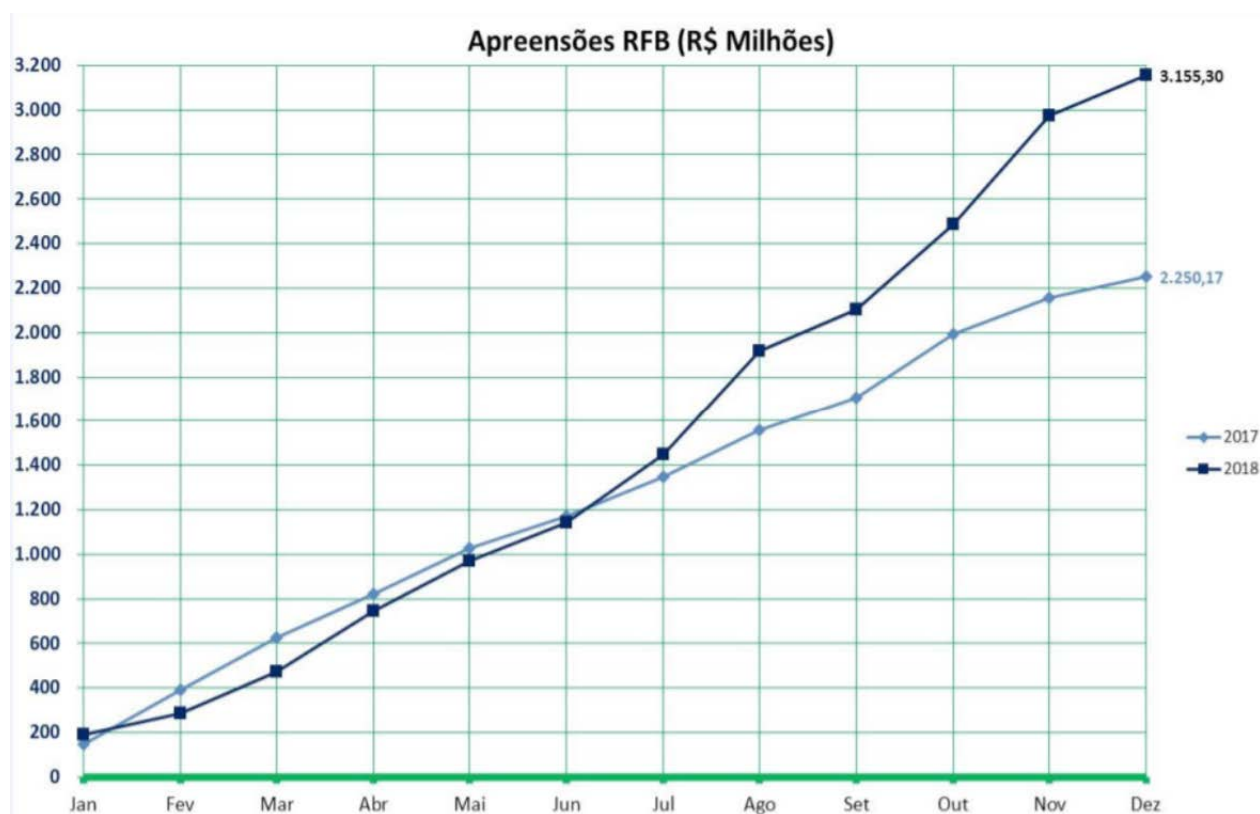
06

FISCALIZAÇÃO E
COMBATE À ILÍCITOS

Receita Federal bate recorde de mercadorias apreendidas

No período de janeiro a dezembro de 2018, a Receita Federal apreendeu R\$ 3,16 bilhões em mercadorias irregulares, maior resultado da história. A intensificação no combate ao contrabando e descaminho resultou em um incremento de 40% em relação aos R\$ 2,30 bilhões em mercadorias apreendidas registradas em 2017.

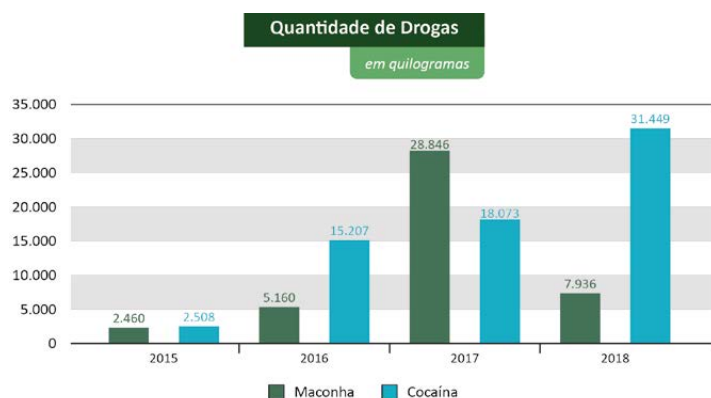
As principais apreensões foram: cigarros e similares, brinquedos, eletroeletrônicos, vestuário e veículos, que representam cerca de 65% do total das apreensões. O combate ao ingresso de mercadorias irregulares no País protege a indústria nacional e também o consumidor, posto que muitas vezes os produtos ilegais podem ser nocivos à saúde ou apresentarem riscos à segurança do usuário.



Trabalho de inteligência resulta na apreensão de mais de 30 toneladas de cocaína em 2018

A Receita Federal bateu mais uma vez o recorde de apreensão de cocaína em 2018. No total, foram apreendidas 31,5 toneladas da droga, a maioria dentro de contêineres que estavam sendo embarcados para a Europa. Isso representa um crescimento de 74% em relação às apreensões do entorpecente registradas em 2017.

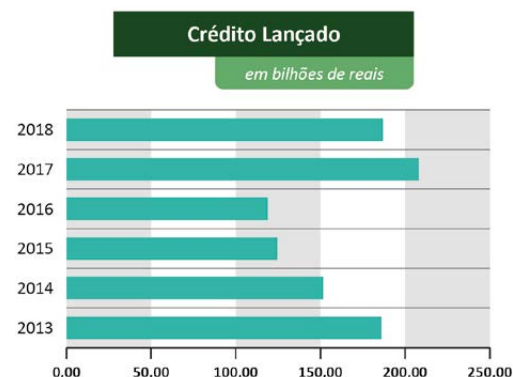
O aumento nas apreensões decorre do trabalho de inteligência do órgão e da troca de informações com outras entidades, tais como a Polícia Federal e órgãos aduaneiros de outros países. O investimento na capacitação de servidores e a utilização de scanners e cães de faro também têm se mostrado essenciais para o resultado das operações.



Fiscalização constitui crédito tributário no valor de R\$ 186,9 bilhões em 2018

O valor total de crédito constituído por meio das fiscalizações de tributos internos da Receita Federal foi de R\$ 186,9 bilhões em 2018. O valor leva em conta o crédito constituído tanto através de auditorias externas como de revisão de declarações, mas exclui os valores da fiscalização aduaneira, que são computados à parte.

O valor total de lançamentos de ofício superou em 25% a estimativa de R\$ 149,3 bilhões constante no Plano Anual de Fiscalização do órgão. Quando comparado com o montante de crédito tributário lançado em 2017, houve uma redução de 9,2% no valor nominal.



Número de maços de cigarros ilegais apreendidos cresce 26,7%

Em 2018, a Receita Federal bateu recorde de apreensões de maços de cigarro, impedindo a comercialização de 276,3 milhões de maços do produto. A quantidade é 26,7% maior do que a retida em 2017.

Quantidades de Cigarros Apreendidos
em maços

	2015	2016	2017	2018
Cigarros e similares	177.508.955	199.668.026	218.192.664	276.361.121

Setor industrial concentra quase metade das autuações

O setor industrial respondeu por 47% dos valores lançados pela fiscalização de pessoas jurídicas realizadas pela instituição no ano de 2018. Foi constituído um crédito total nesse setor de R\$ 84,2 bilhões, quase metade dos R\$ 179,3 bilhões lançados entre as empresas. Foram lavradas 1.462 autuações pelos auditores-fiscais da Receita Federal, com um valor médio de R\$ 57,6 milhões por autuação.

No comparativo com o ano anterior, o valor total de autuações sobre o setor industrial foi 22% menor do que os R\$ 108,1 milhões registrados em 2017. Já o setor de prestação de serviços teve uma alta de 56,3% no valor das autuações, totalizando pouco mais de R\$ 33 bilhões em autuações e ficando no segundo lugar dentre os setores analisados. As empresas da área de serviços financeiros concentraram o terceiro maior montante em autuações em 2018, suplantando o ramo do comércio, que ocupou esta posição em 2017.

Setor econômico	2018		2017		Variação 2017 / 2018	
	Qtde.	Crédito (R\$)	Qtde.	Crédito (R\$)	Qtde.	Crédito (R\$)
Indústria	1.462	84.222.416.466	1.874	108.107.411.744	- 22,0%	- 22,1%
Prestação de serviços	1.239	33.052.920.302	1.525	21.143.893.671	- 18,8%	56,3%
Serviços financeiros	122	16.064.840.414	173	15.244.997.416	- 29,5%	5,4%
Comércio	1.110	13.063.496.155	1.523	20.507.185.866	- 27,1%	- 36,3%
Construção civil	249	9.341.520.483	344	4.732.963.622	- 27,6%	97,4%
Sociedades de participação	75	7.140.903.626	99	8.164.663.932	- 24,2%	- 12,5%
Serviços de comunicação, energia e água	71	5.517.444.129	62	2.272.784.787	14,5%	142,8%
Transporte e serviços relacionados	243	4.738.372.430	348	4.557.745.839	- 30,2%	4,0%
Outros setores	436	3.782.033.518	739	5.679.869.236	- 41,0%	- 33,4%
Total fiscalização pessoa jurídica	5.007	176.923.947.523	6.687	190.411.516.113	- 25,1%	- 7,1%
Lançamento de multa PJ	108	21.166.499	276	222.354.794	- 60,9%	- 90,5%
Total revisão de declarações PJ	7.355	2.387.135.808	12.828	3.735.869.746	- 42,7%	- 36,1%
Total Geral Pessoa Jurídica	12.470	179.332.249.830	19.791	194.369.740.653	- 37,0%	- 7,7%

Segmento de pessoas físicas tem R\$ 7,6 bilhões em autuações

As autuações sobre as pessoas físicas tiveram resultados mais expressivos entre os proprietários e dirigentes da empresa, com lançamentos de cerca de R\$ 2,7 bilhões. O valor equivale a 35% do total de R\$ 7,6 bilhões lançado contra as pessoas físicas. Esse total inclui tanto fiscalizações e multas quanto as revisões de declarações, comumente conhecidas como “malha fina”.

	2018		2017		Variação 2017 / 2018	
Proprietário e Dirigente de empresa	869	2.684.039.524	1.128	6.862.709.160	- 23,0%	- 60,9%
Profissional liberal	741	422.959.696	1.184	528.783.082	- 37,4%	- 20,0%
Funcionário público e Aposentado	320	221.243.577	423	296.902.921	- 24,3%	- 25,5%
Autônomo	110	154.016.736	160	126.968.128	- 31,3%	- 21,3%
Profissional de ensino e Técnico de outro natureza	211	144.200.823	355	415.881.133	- 40,6%	- 65,3%
Outros	1.026	976.948.073	1.497	1.382.369.426	- 31,5%	- 29,3%
Total Fiscalização Pessoa Física	3.277	4.603.408.429	4.747	9.613.613.850	- 31,0%	- 52,1%
Lançamento de Multa	102	168.664	225	762.703	- 54,7%	- 77,9%
Revisão de Declarações PF	330.077	3.000.114.403	367.129	1.970.534.281	- 10,1%	- 52,2%
Total Geral Pessoa Física	333.456	7.603.691.496	372.101	11.584.910.834	- 10,4%	- 34,4%

Operações Especiais da Fiscalização somam cerca de R\$ 20 bi em créditos lançados

As ações penais de maior relevância no país, que envolvem fraudes diversas como desvios de recursos públicos, pagamentos de propinas e lavagem de dinheiro, demandam da Receita Federal uma estrutura própria para seu acompanhamento. Equipes especializadas utilizam estratégias de autuação de modo a evitar lançamentos conflitantes em contribuintes envolvidos num mesmo esquema de ilícito tributário, cuja repercussão seja nacional.

Dentre essas ações de vulto que contam com equipes especiais de auditoria, podemos destacar as operações Lava Jato, Zelotes, Ararath, Acrônimo e Calicute.

Também recebem acompanhamento especial investigações sobre fraudes com títulos públicos e fundos de pensão.

Somando-se o valor lançado nas fiscalizações já encerradas com o valor previsto das ações em andamento, atinge-se o montante de R\$ 21,9 bilhões. A maior parte deste valor é oriunda da operação Lava Jato, que ultrapassa os R\$ 17 bilhões em lançamentos apenas nas fiscalizações já encerradas.

Operação Especial	Tipo de Contribuinte	Crédito Lançado		
		Andamento	Encerrada	Total
Operação Ararath	Pessoa Física	0	144.877.693,84	144.877.693,84
	Pessoa Jurídica	0	1.331.452.964,63	1.331.452.964,63
	Total	0	1.476.330.658,47	1.476.330.658,47
Operação Lava-Jato	Pessoa Física	44.459.468,88	1.756.357.557,76	1.800.817.026,64
	Pessoa Jurídica	1.589.513.552,86	15.537.918.373,64	17.127.431.926,50
	Total	1.633.973.021,74	17.294.275.931,40	18.928.248.953,14
Operação Zelotes	Pessoa Física	26.190.199,13	200.001.989,78	226.192.188,91
	Pessoa Jurídica	94.698.579,25	142.867.569,00	237.566.148,25
	Total	120.888.778,38	342.869.558,78	463.758.337,16
Fraudes em Compensações de Títulos Públicos e Outros	Pessoa Física	0	8.602.915,59	8.602.915,59
	Pessoa Jurídica	9.337.232,10	561.127.574,31	570.464.806,41
	Total	9.337.232,10	569.730.489,90	579.067.722,00
Fundos de Pensão	Pessoa Física	5.938.810,03	72.356.040,32	78.294.850,35
	Pessoa Jurídica	1.596.722,12	221.507,20	1.818.229,32
	Total	7.535.532,15	72.577.547,52	80.113.079,67
Operação Calicute	Pessoa Física	5.652.911,12	17.218.114,08	22.871.025,20
	Pessoa Jurídica	268.433.506,10	67.453.036,28	335.886.542,38
	Total	274.086.417,22	84.671.150,36	358.757.567,58
Operação Acrônimo	Pessoa Física	11.113.709,40	0	11.113.709,40
	Pessoa Jurídica	0	0	0
	Total	11.113.709,40	0	11.113.709,40
Total Geral		2.056.934.690,99	19.840.455.336,43	21.897.390.027,42

Mais de 400 mandados de prisão cumpridos em operações de impacto

As ações de Inteligência Fiscal em 2018 resultaram na realização de 38 operações de impacto, contabilizadas apenas aquelas com expressiva exposição na mídia, e deflagradas pela instituição em parceria com outros órgãos públicos, principalmente a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e o Ministério Público Federal. Em tais operações foram cumpridos 994 mandados de busca e apreensão e realizadas 411 prisões temporárias

ou preventivas. Os números ajudam a consolidar a estratégia organizacional de elevar a percepção de risco e a presença fiscal com o desenvolvimento de ações de combate ao crime organizado, particularmente em casos envolvendo crimes contra a ordem tributária, de contrabando e descaminho, corrupção e de lavagem de dinheiro.

Operações de Impacto

em números brutos

Ano	Total de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Prisões
2014	32	557	203
2015	29	639	167
2016	27	602	145
2017	39	1.023	307
2018	38	994	411
Total Geral	165	3.815	1.233

Operações de Impacto em 2018

Tipo principal do ilícito investigado	Operações
Corrupção e desvio de recursos públicos	27
Lavagem de dinheiro	21
Crimes tributários	6
Crimes no comércio exterior	5
Tráfico internacional de drogas	3

Obs.: Algumas operações abrangem mais de um tipo de ilícito investigado

Fiscalizações de Alta Performance otimizam trabalho da Receita Federal

O Projeto Fiscalizações de Alta Performance, iniciado em 2017, consiste em um processo de seleção e lançamento automatizados que visa ao incremento da presença fiscal por meio da percepção de risco do maior número possível de contribuintes. Através do cruzamento de dados de várias fontes da própria Receita Federal e de órgãos parceiros, contribuintes com indícios de irregularidades são notificados e, caso não regularizem sua situação, autuados automaticamente.

O projeto foi construído a partir de ferramentas internas e pelos próprios auditores-fiscais, responsáveis tanto pelo desenvolvimento das soluções tecnológicas, quanto pela seleção e execução de procedimentos fiscais em larga escala. Os resultados obtidos caracterizam-se como um salto de eficiência no processo de fiscalização, já que demanda baixíssimo custo financeiro para desenvolvimento de ferramentas e dedicação de poucos servidores, mas alcança um número de contribuintes muito superior comparado ao processo tradicional de fiscalização.

Desde 2017, mais de 125 mil contribuintes já foram alertados sobre as irregularidades. Em algumas operações, como a que apontou inconsistências nos pagamentos da contribuição previdenciária patronal, o índice de autorregularização superou os 70%. Nos casos em que o contribuinte não regularizou sua situação, iniciaram-se os procedimentos para efetuar o lançamento com multas por parte da Receita Federal.

Operação	Quantidade de contribuintes alertados
Gilrat 2017	7.271
Autônomos	74.000
Falso Simples	14.277
Gilrat 2018	22.299
Insuficiência IRPJ/CSLL	8.000

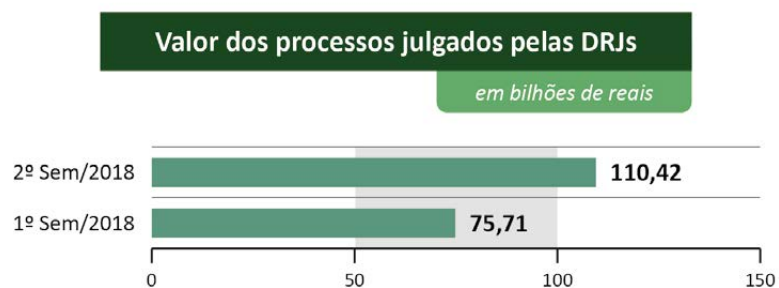
07

CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO

Delegacias de Julgamento julgam mais de R\$ 100 bilhões em litígios no 2º semestre de 2018

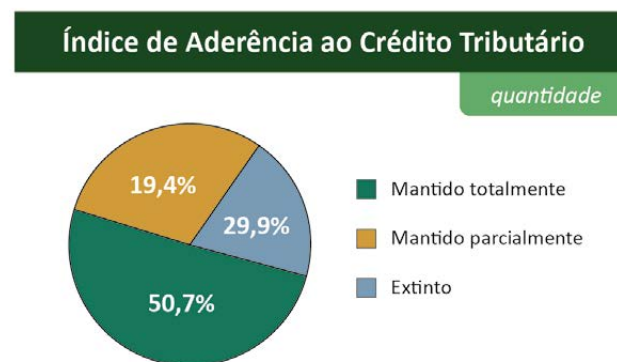
As Delegacias de Julgamento da Receita Federal (DRJs) alcançaram resultados expressivos no 2º semestre de 2018. Foram analisados e julgados cerca de 27 mil processos, equivalentes a R\$ 110,4 bilhões entre lançamentos de créditos tributários e pedidos de ressarcimento, restituição, reembolso e compensação.

Comparando-se com o 1º semestre de 2018, houve aumento de cerca de 46% no valor total dos processos julgados. As DRJs são as unidades responsáveis pelo julgamento de processos em 1ª instância administrativa, lidando com casos em que são questionados os lançamentos tributários ou as decisões que indefiram pedidos de ressarcimento, de restituição, de reembolso ou de compensação.



Delegacias de Julgamento mantêm integralmente 51% dos lançamentos tributários julgados

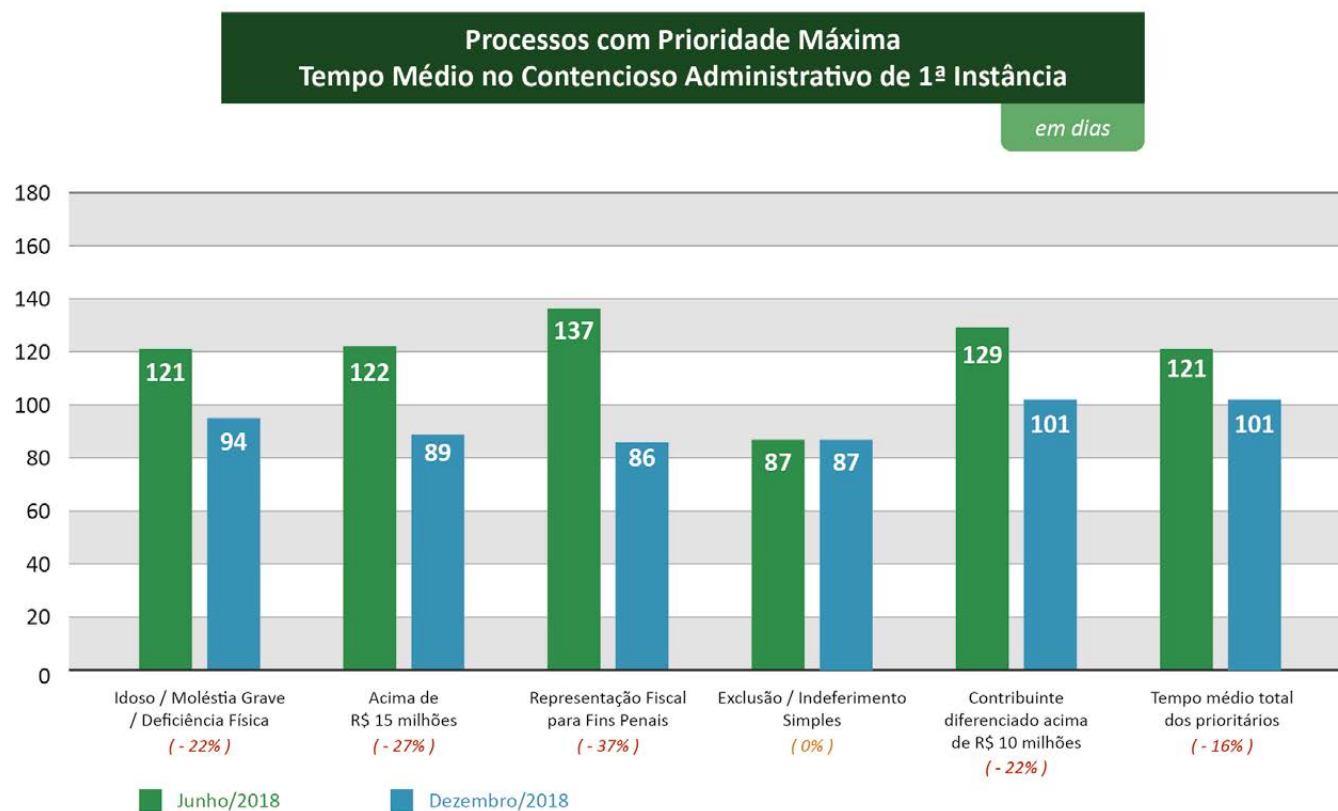
O gráfico abaixo demonstra o percentual de manutenção e de extinção dos créditos tributários julgados pelas DRJs no 2º semestre de 2018. Das autuações fiscais questionadas administrativamente, os contribuintes obtiveram êxito integral em cerca de 30% dos processos, e o Fisco obteve êxito integral em quase 51% dos casos. Em 19% dos processos julgados, o crédito tributário foi mantido em parte.



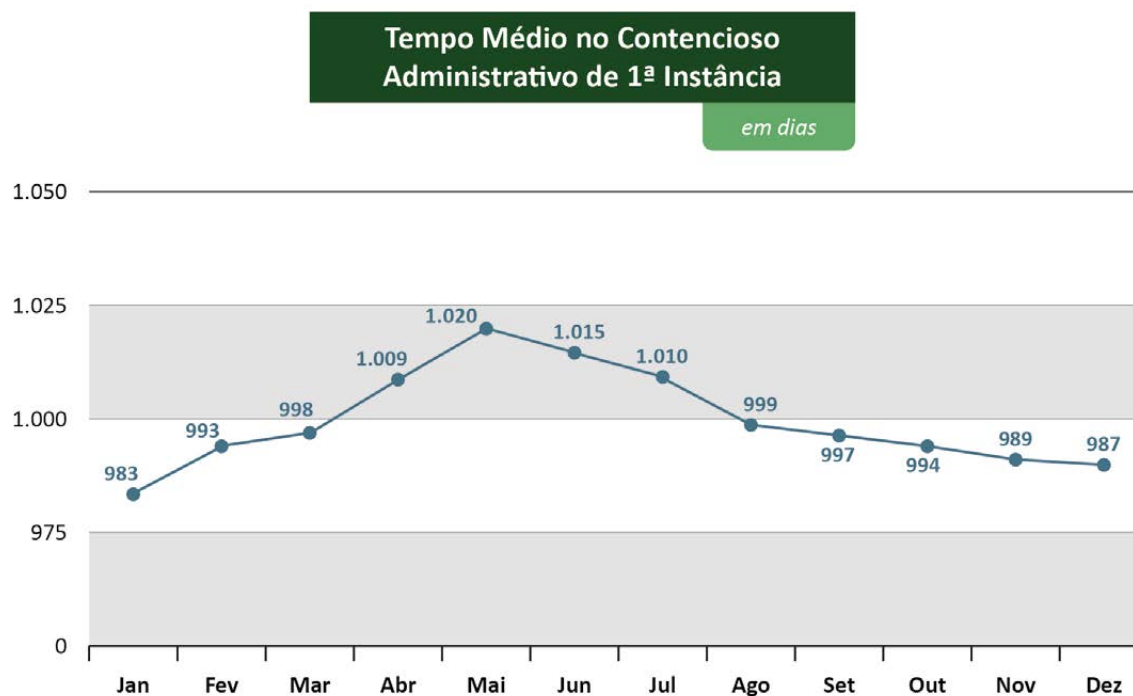
Processos prioritários têm tempo de permanência em contencioso reduzido

Os processos prioritários (definidos na legislação como sendo os processos de contribuintes com mais de 60 anos, ou que possua moléstia grave ou deficiência; processos que envolvam crédito tributário acima de R\$ 15 milhões; processos com Representação Fiscal para Fins Penais; processos com medida cautelar fiscal deferida; processos de empresas do Simples, entre outros) têm uma grande importância nos julgamentos, dadas as suas peculiaridades.

Quando comparado com ao mesmo período do semestre anterior, praticamente todos os tipos de processos prioritários apresentaram redução no tempo médio de permanência em contencioso administrativo de 1ª instância ao final do 2º semestre de 2018, conforme ilustra o gráfico.



No tocante ao tempo médio de permanência em contencioso administrativo de 1ª instância de todos os processos aguardando julgamento, não só dos prioritários, houve uma significativa redução de 28 dias ao final do 2º semestre de 2018, em comparação com o final do 1º semestre de 2018. A redução deveu-se a um esforço concentrado no julgamento de processos administrativos fiscais mais antigos aguardando julgamento.



Receita Federal emite mais de 2 mil atos decisórios e de interpretação legal em 2018

Dentre as funções da Receita Federal estão a elaboração, modificação, regulamentação, simplificação, disseminação e interpretação da legislação tributária, aduaneira e correlata. Em 2018, o órgão emitiu mais de dois mil atos de caráter decisório e de interpretação referentes a soluções de consulta; elaboração de atos normativos como instruções normativas, portarias e pareceres; análise e formulação de propostas de projetos de emenda à Constituição, de projetos de lei e de medidas provisórias, além das minutas de decretos e outros atos complementares de iniciativa de órgãos do Poder Executivo em matéria tributária.

Efeito vinculante de súmulas do Carf agiliza julgamentos

Em 2018, a Receita Federal participou ativamente do projeto de análise e elaboração de súmulas do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, contribuindo para o fortalecimento da segurança jurídica e para a redução dos litígios administrativos e judiciais.

No dia 4 de setembro, 21 novas súmulas foram aprovadas, nove foram revisadas e uma cancelada. Há vários dispositivos que aceleram a solução de litígios quando a matéria discutida é objeto de súmula. Nesse sentido, não cabe recurso especial de decisão que adote entendimento de súmula; as decisões que contrariam súmula não podem servir como paradigma para recurso especial; e os litígios cuja matéria são objetos de súmula podem ser julgados em sessões não presenciais, realizadas por videoconferência ou tecnologia similar.

Além disso, em junho de 2018 por decisão do Ministério da Fazenda (hoje Ministério da Economia), 65 súmulas do Carf passaram a ter efeito vinculante em relação a toda Administração Tributária Federal. Assim, tanto a Receita Federal quanto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional são obrigadas a adotar em seus atos os entendimentos sumulados, gerando uniformidade nas decisões e segurança jurídica para os contribuintes.

Consolidação da legislação sobre o imposto de renda é publicada

Foi publicada no dia 23 de novembro, no Diário Oficial da União, mais uma iniciativa para a simplificação do sistema tributário: a 16ª versão do Regulamento do Imposto de Renda (RIR) cuja história iniciou-se em 1924, data de sua primeira publicação.

Nessa nova edição, o Regulamento consolida, num único documento, as normas de tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. É também o resultado da revisão completa do texto do Decreto nº 3.000, de 1999, ao qual foram incorporadas as alterações legais ocorridas até 31 de dezembro de 2016.

O novo decreto compila dispositivos contidos em mais de quatrocentas leis e decretos-lei referentes ao Imposto, incluindo o Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica e Imposto de Renda Retido na Fonte, sendo o mais antigo datado do ano de 1937.



rfb.gov.br